



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.339, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Andreia Rolão Sager	Oficial Administrativo 5140	Estatutário	2022/2023 12/01/2023	16/10/2023	15 Dias
Aurora Terezinha Rodrigues Beal	Atendente de Unidade Sanitária 4160	Estatutário	2021/2022 30/11/2022	09/11/2023	20 Dias
Carolina Azevedo Guimaraes	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	Portaria 15.233/2023	06/10/2023	13 Dias
Elza Custodia Marques Rada	Agente Comunitário de Saúde		2022/2023 01/05/2023	16/10/2023	15 Dias
Fernando José da Silva	Secretário de Obras 12173	Cargo em Comissão	2022/2023 30/08/2023	02/10/2023	30 Dias
Gabriel Ehlers Raguse	Agente de Combate as Endemias 6370		2022/2023 31/05/2023	11/12/2023	12 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 17/10/23

ASS:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Job Barbosa Coleraus	Auxiliar de Contabilidade 2455	Estatutário	Portaria 15.218/2023	02/10/2023	
Luiz Carlos Tavares da Silva	Agente de Fiscalização 4540	Estatutário	2021/2022 02/12/2022	20/11/2023	10 Dias
Marcelo Ramos Correa	Assessor de Frotas 14836	Cargo em Comissão	2022/2023 19/06/2023	30/10/2023	30 Dias
Naira de Fátima Araújo Dornelles	Assessor Administrativo 11833	Cargo em Comissão	2022/2023 21/03/2023	02/10/2023	10 Dias
Ricardo de Alencastro Martins	Motorista 5845	Estatutário	2019/2020 05/12/2020	09/10/2023	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS